



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2016

OBJETO: Aquisição de veículos diversos, blindados e sem blindagem, novos, de primeiro uso, ano de fabricação e modelo 2016, no mínimo, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e as características, obrigações e requisitos técnicos.

ata de Abertura de Proposta: 07/12/2016 às 15:00h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/02/2017 às 15:30h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8510885-76.2016.8.06.0000.

1. CEARÁ DIESEL S.A
2. VIA SUL VEÍCULOS S.A
3. DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
4. SANTAFE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
5. LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
6. ASAP COMERCIAL EIRELI
7. OSVALDO SAMYR LOUYRENÇO RODRÍGUES EIRELI - ME

LOTE 1

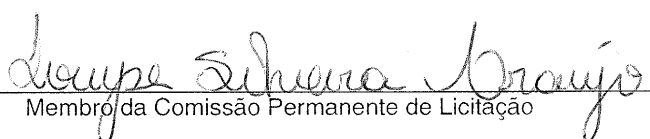
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/ MEDIDA	QTD	VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo Furgão de transporte de carga com capacidade mínima de 1.500kg;	UNIDADE	1	SPRINTER FURGÃO 415 MERCEDES, 0KM 2016/2017 A DIESEL	R\$ 130.810,81	R\$ 130.810,81
VALOR TOTAL					R\$ 130.810,81	

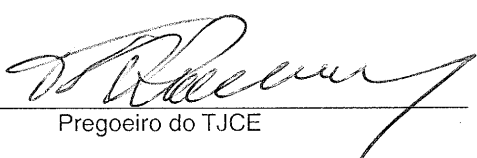
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

CEARÁ DIESEL S.A , vencedora do Lote 1 com o valor de R\$ 130.810,81 (cento e trinta mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos).

Encerrado o Lote 1 do Pregão Eletrônico Nº 35/2016, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 29 de março de 2017.

VISTO: 
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 29 de março de 2017

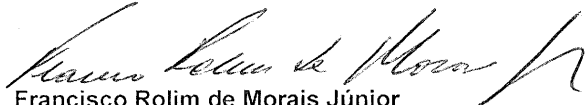


Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.



Francisco Rolim de Moraes Júnior
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2016

OBJETO: Aquisição de veículos diversos, blindados e sem blindagem, novos, de primeiro uso, ano de fabricação e modelo 2016, no mínimo, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e as características, obrigações e requisitos técnicos.

Data de Abertura de Proposta: 07/12/2016 às 15:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/02/2017 às 15:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8510885-76.2016.8.06.0000.

1. CEARÁ DIESEL S.A
2. VIA SUL VEÍCULOS S.A
3. DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
4. SANTAFE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
5. LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
6. ASAP COMERCIAL EIRELI
7. OSVALDO SAMYR LOURENÇO RODRÍGUES EIRELI - ME

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/ MEDIDA	QTD	VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo Furgão de transporte de carga com capacidade mínima de 1.500kg;	UNIDADE	1	SPRINTER FURGÃO 415 MERCEDES, 0KM 2016/2017 A DIESEL	R\$ 130.810,81	R\$ 130.810,81
VALOR TOTAL					R\$ 130.810,81	

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

CEARÁ DIESEL S.A, vencedora do Lote 1 com o valor de R\$ 130.810,81 (cento e trinta mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos).

Homologo o Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 35/2016 e adjudico o seu objeto à vencedora CEARÁ DIESEL S.A, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza, aos 29 de março de 2017


Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ